



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-Feira

14 de Maio de 2015

Ano IV

Edição N° 540

DECRETO N.º47/2015

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso VI da Lei nº. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.2028	Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01495 – Atenção Básica	100.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o cancelamento parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.2028	Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica	
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01495 – Atenção Básica	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	Fonte: 01495 – Atenção Básica	12.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Dist Gratuita	
	Fonte: 01495 – Atenção Básica	28.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 12 de maio de 2015.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-Feira

14 de Maio de 2015

Ano IV

Edição Nº 540

DECRETO Nº 46/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de apurar os fatos e responsabilidades cometidas por servidor público no sinistro ocorrido no dia 05 de maio de 2015, conforme DAT – Declaração de Acidente de Trânsito nº 7S7384/15;

DECRETA

Art. 1º - Designa as servidoras SIRLEI APARECIDA GRANADO - RG Nº 5.286.374-0, CASTURINA ROSA MIGUEL - RG Nº 6.964.233-0 e VILSON MIRANDA - RG Nº 6.544.881-5, para, sob a Presidência da primeira e Secretariada pela segunda, constituírem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de processar Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade administrativa em face do acidente de trânsito ocorrido no dia 05 de maio de 2015, às 16:40 horas, com o veículo FIAT/STRADA WORKING, com placa AXO-5980 na Rodovia BR-376, km 284.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para que a Comissão de Sindicância descrita no caput deste artigo apresente o seu Relatório Conclusivo, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa devidamente motivada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de maio de 2.015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: IRMÃOS MARCONI & CIA LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS PARA FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS DEPENDÊNCIAS DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 7.900,00 ((SETE MIL NOVECENTOS REAIS))

DATA DE ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2015

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

CONTRATO: 034/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2015

PRAZO DE VIGENCIA: 60 DIAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-Feira

14 de Maio de 2015

Ano IV

Edição N° 540

PORTARIA N° 157/2015

lhes são conferidas por Lei:

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que

RESOLVE

CONCEDER férias de 20 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Obras Efetivo		
Anor Ribeiro	19/01/2013 a 19/01/2014	01/06/2015 a 20/06/2015

Obs. Será pago ao servidor abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

do mês de maio de 2015. Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos doze dias

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 158/2015

lhes são conferidas por Lei:

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Obras Efetivo		
Leonardo Atamanczuk	01/03/2012 a 01/03/2013	29/04/2015 a 28/05/2015
Centro Educacional Integral Mauro Wicthoff 40 %		
Max Orélio Morais	01/03/2014 a 01/03/2015	20/04/2015 a 19/05/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

do mês de maio de 2015. Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal